

# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00  
Exercício 2018

**Decreto nº 76/2018 de 09/08/2018**  
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1572/2018 de 09/08/2018.

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 121.356,36 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções				
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO			29.906,36
497 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
08.001.20.06.0014.1.118	Aplicação de uma Plantadeira de Mandioca - SEAB				
492 - 4.4.90.52.00.00	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV				
344 - 3.3.90.30.00.00	3370	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
					<b>Total Suplementação: 121.356,36</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções			
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
66.002.18.304.0012.2.174	Manutenção do Programa Vigia S/S			
474 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
475 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
476 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.906,36
66.002.18.304.0012.2.135	Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador			
428 - 3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA				
08.001.20.06.0014.1.118	Manutenção das Atividades da agricultura			
239 - 3.3.90.30.00.00	0100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV			
346 - 4.4.90.52.00.00	3370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00
				<b>Total Redução: 121.356,36</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 09/08/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00  
Exercício 2018

**Decreto nº 79/2018 de 09/08/2018**  
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1575/2018 de 09/08/2018.

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 72.680,00 (setenta e dois mil seiscientos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.096	Aplicação e Equipamentos Pº Soter de Saúde	2.680,00
146 - 4.4.90.52.00.00	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
66.002.18.302.0011.2.048	Transferência para o Conselho Municipal de Saúde - CISA				
179 - 3.3.70.11.00.00	0130	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			70.000,00
					<b>Total Suplementação: 72.680,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.096	Aplicação de Ambulatório - Portaria nº 3.673/2017	1.000,00
482 - 4.4.90.52.00.00	0130	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
66.002.18.301.0011.2.031	Manutenção das Atividades de Saúde			
147 - 3.3.90.30.00.00	0130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.680,00
66.002.18.301.0011.2.035	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - Fedral			
167 - 3.3.90.30.00.00	0130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		4.000,00
168 - 3.3.90.30.00.00	0130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
66.002.18.302.0012.2.041	Manutenção do PAM - Prato Alimentar Municipal			
184 - 3.3.90.30.00.00	0130	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00
187 - 3.3.90.30.00.00	0130	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
66.002.18.302.0012.2.043	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica			
207 - 3.3.90.30.00.00	0130	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
				<b>Total Redução: 72.680,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 09/08/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00  
Exercício 2018

**LEI Nº. 1572/2018 de 09/08/2018**

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Estado do Paraná, aprova e sanciona seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Esp no valor de **RS 121.356,36 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções				
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO			29.906,36
497 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
08.001.20.06.0014.1.118	Aplicação de uma Plantadeira de Mandioca - SEAB				
492 - 4.4.90.52.00.00	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV				
344 - 3.3.90.30.00.00	3370	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
					<b>Total Suplementação: 121.356,36</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções			
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
66.002.18.304.0012.2.174	Manutenção do Programa Vigia S/S			
474 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
475 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
476 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.906,36
66.002.18.304.0012.2.135	Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador			
428 - 3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA				
08.001.20.06.0014.1.118	Manutenção das Atividades da agricultura			
239 - 3.3.90.30.00.00	0100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV			
346 - 4.4.90.52.00.00	3370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00
				<b>Total Redução: 121.356,36</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 09/08/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00  
Exercício 2018

**Decreto nº 77/2018 de 09/08/2018**  
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1573/2018 de 09/08/2018.

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 155.871,97 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções				
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO			29.906,36
497 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
08.001.20.06.0014.1.118	Aplicação de uma Plantadeira de Mandioca - SEAB				
492 - 4.4.90.52.00.00	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV				
344 - 3.3.90.30.00.00	3370	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
					<b>Total Suplementação: 155.871,97</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos prováveis Excesso de Arrecadação verificada (até) receitas) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções			
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
66.002.18.304.0012.2.174	Manutenção do Programa Vigia S/S			
474 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
475 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
476 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.906,36
66.002.18.304.0012.2.135	Manutenção de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e do Trabalhador			
428 - 3.3.90.30.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA				
08.001.20.06.0014.1.118	Manutenção das Atividades da agricultura			
239 - 3.3.90.30.00.00	0100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV			
346 - 4.4.90.52.00.00	3370	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00
				<b>Total Redução: 121.356,36</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA, em 09/08/2018.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
Estado do Paraná CNPJ 76.247.386/0001-00  
Exercício 2018

**Decreto nº 78/2018 de 09/08/2018**  
Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1573/2018 de 09/08/2018.

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 66.445,20 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções				
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO			29.906,36
497 - 3.3.90.30.00.00	3347	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
08 SEC-AGRIC-ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
08.001.20.06.0014.1.118	Aplicação de uma Plantadeira de Mandioca - SEAB				
492 - 4.4.90.52.00.00	0100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.250,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
10.001.08.24.0015.2.125	Manutenção do Programa Família Paranaense IV				
344 - 3.3.90.30.00.00	3370	MATERIAL DE CONSUMO			2.200,00
					<b>Total Suplementação: 66.445,20</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superev Excesso de Arrecadação verificada (até) receitas) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA DE SAUDE	66.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	66.002.18.301.0011.2.133	Manutenção Atividade Básica - PMAO/FEDERAL	28.000,00
481 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
66.002.18.304.0012.2.146	Manutenção de Vigia S/S - Resoluções			
496 - 3.3.90.30.00.00	3347	MATERIAL DE CONSUMO		

# Publicações Regais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 763/2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 , totalizando o valor de R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal da Saúde  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO:  
Elias Gonzaga  
LOTAÇÃO:  
Cargo/Função: Motorista Municipal  
Classe/Nível: 3352 Nº. CONTA 20.495-2  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 555.508.439-00  
DESTINO: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá  
MOTIVO: Transporte de pacientes  
PERÍODO: Por um período de 40 dias  
QT. DIÁRIAS: 05 diárias  
VALOR UNITÁRIO: 75,00  
VALOR TOTAL: 375,00  
Nº. EMPENHO: 05  
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

PORTARIA Nº 764 /2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 16 horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 250,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba .  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal da Saúde  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO:  
Wagner Moreira da Silva  
LOTAÇÃO:  
Cargo/Função: Motorista Municipal  
Classe/Nível: 3352 Nº. CONTA 8444-6  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 045.283.379-59  
DESTINO: Curitiba  
MOTIVO: Transporte de pacientes  
PERÍODO: 29 e 30 de julho de 2018  
QT. DIÁRIAS: 01 diária + 16 horas  
VALOR UNITÁRIO: 150,00  
VALOR TOTAL: 250,00  
Nº. EMPENHO: 05  
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

PORTARIA Nº 765/2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas no valor de R\$150,00 cada diária, totalizando R\$ 231,25 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO:  
FERNANDO CARRASCO  
LOTAÇÃO:  
Cargo/Função: Motorista Municipal  
Classe/Nível: 3352 Nº. CONTA 0000662-9  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0143-0 Nº. CONTA 0000662-9  
DESTINO: Curitiba  
MOTIVO: Transporte de pacientes  
PERÍODO: 31/07/2018 e 01/08/2018  
QT. DIÁRIAS: 01 diária+ 13 horas  
VALOR UNITÁRIO: 150,00  
VALOR TOTAL: 231,25  
Nº. EMPENHO: 05  
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

PORTARIA Nº 769/2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$150,00 totalizando R\$450,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 05, 06 e 07 de agosto.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO:  
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO  
LOTAÇÃO:  
Cargo/Função: Motorista Municipal  
Classe/Nível: 3352 Nº. CONTA 0000662-9  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 027.103.269-70  
DESTINO: Curitiba  
MOTIVO: Transporte de pacientes  
PERÍODO: 05, 06 e 07 de agosto de 2018.  
QT. DIÁRIAS: 03 diárias  
VALOR UNITÁRIO: 150,00  
VALOR TOTAL: 450,00  
Nº. EMPENHO: 05  
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

PORTARIA Nº 789/2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$150,00 totalizando R\$450,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 05, 06 e 07 de agosto.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO:  
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO  
LOTAÇÃO:  
Cargo/Função: Motorista Municipal  
Classe/Nível: 3352 Nº. CONTA 027.103.269-70  
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0516-9 Nº. CONTA 10.184-2  
DESTINO: Curitiba  
MOTIVO: Transporte de pacientes  
PERÍODO: 05, 06 e 07 de agosto de 2018.  
QT. DIÁRIAS: 03 diárias  
VALOR UNITÁRIO: 150,00  
VALOR TOTAL: 450,00  
Nº. EMPENHO: 05  
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

PORTARIA Nº 789/2018-Secretaria Saúde  
SUMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias no valor de R\$150,00 totalizando R\$450,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 05, 06 e 07 de agosto.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DE AGOSTO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.  
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e o Decreto Municipal nº 27/2006, e ainda tomando por referência o parecer do Projeito e Equipe de Apoio datado de 02/08/2018.  
HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa: JSA MERCANTIL LTDA, com sede na Rua Prudente de Moraes, 1569 - Apto 154, Vila Seivas, CEP. 14.020-055, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº 28.845.619/0001-82, por ter apresentado o Menor Preço no valor de R\$-169.000,00(cento e sessenta nove mil reais), na data de 02/08/2018.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoto (02/08/2018).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.  
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sítio na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 02/08/2018 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor Preço (Item).  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículo (0zero) quilômetro para atender o Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr.  
CONTRATADA: JSA MERCANTIL LTDA, com sede na Rua Prudente de Moraes, 1569 - Apto 154, Vila Seivas, CEP. 14.020-055, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº 28.845.619/0001-82, por ter apresentado o Menor Preço no valor de R\$-169.000,00(cento e sessenta nove mil reais), na data de 02/08/2018.  
Adjudicado e Homologado em 02/08/2018.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoto (02/08/2018).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DOURADINA.**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDAMENTAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 75/2018  
DISPENSA Nº: 18/2018  
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.  
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projetos de pavimentação e recape asfáltico, objetivando atender 23 necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-Pr.  
Data do Contrato: 02/08/2018  
ID: Nº 1703  
Data do Contrato: 06/08/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.  
CONTRATADA: JOSE AUGUSTO FEROLDI LEITÃO-ME, com sede Rua Milton Heinz, nº 1781, Sala H1, CEP 87.820-40, Gaucha, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 22.739.951/0001-10, no valor de R\$-6.200,00(seis mil e duzentos reais).  
Prazo de vigência: 90(noventa) dias  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoto (06/08/2018).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DOURADINA.**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDAMENTAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 76/2018  
DISPENSA Nº: 19/2018  
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.  
OBJETO: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica para Secretaria de Assistência Social na Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, Revisão do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Plano Decenal da Criança e do Adolescente, Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Douradina-Pr.  
Data do Contrato: 06/08/2018  
ID: Nº 1704  
Data do Contrato: 06/08/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.  
CONTRATADA: GUILST. ACESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, com sede Av. Serpente, nº 293, Sala, Casa, Zona 03, CEP. 87.209-182, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 26.055.881/0001-12, no valor de \$-9.980,00(sets mil, novecentos e oitenta reais).  
Prazo de vigência: 12(dozes) meses  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoto (06/08/2018).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.  
JOÃO JORGE SOSSAI, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e o Decreto Municipal nº 27/2006, e ainda tomando por referência o parecer do Projeito e Equipe de Apoio datado de 31/07/2018.  
HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa: ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 4702633287, com sede na Rua São Tomé, nº 294, Quadra 24, Lote 20, Centro, CEP: 87.225-000 na Cidade de Japurá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 12.705.070/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no valor de R\$-16.730,00(dezesseis mil, setecentos e trinta reais), na data de 31/07/2018.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos trinta um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoto (31/07/2018).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018.  
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sítio na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 31/07/2018 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor Preço (Lote).  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos recreativos e esportivos atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Douradina-Pr.  
EMPRESAS VENCEDORAS:  
ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA 4702633287, com sede na Rua São Tomé, nº 294, Quadra 24, Lote 20, Centro, CEP: 87.225-000 na Cidade de Japurá, Estado do Paraná, CNPJ sob nº: 12.705.070/0001-24, por ter apresentado o Menor Preço no valor de R\$-16.730,00(dezesseis mil, setecentos e trinta reais), na data de 31/07/2018.  
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos trinta um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoto (31/07/2018).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0191/2018  
SUMULA- Substitui membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregoão do Município de Nova Olimpia.  
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada a parte do 11 de agosto do corrente ano a servidora FRANCINE LUIZA DA SILVA DE CASTRO IZIDORO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC02, portadora da cédula de identidade RG, nº 0917777-SSP/PR, e do CPF/MF nº 0006.136.269-74, para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Pregoão deste Município, para o exercício de 2018, em substituição ao membro Gessyca Vanessa Dias Cortes.  
Art. 2º - Permenciam inalterados as demais nomeações constante do Decreto nº 016/2018 de 03/01/2018.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
AVENIDA DE FERRAZ, 103 - JARDIM VERDE - MARILUZ - PARANÁ  
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
TERMO ADITIVO Nº 01/2018  
CONTRATO Nº 72/2017 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME PREGÃO Nº 38/2017, QUE SERÁ REGERÁ PELAS NORMAS DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.520/02.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 189/2018  
SUMULA- Substitui membro da Comissão Permanente Municipal de Licitação, responsável pelos assuntos pertinentes às licitações no âmbito do Município de Nova Olimpia.  
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a servidora VANESSA CINTRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC02, portadora da cédula de identidade RG, nº 12.648.994-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 084.44.739-09, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município para o exercício de 2018, em substituição ao membro Gessyca Vanessa Dias Cortes.  
Art. 2º - Permenciam inalterados as demais nomeações constante da Portaria nº 016/2018 de 16/01/2018.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 189/2018  
SUMULA- Substitui membro da Comissão Permanente Municipal de Licitação, responsável pelos assuntos pertinentes às licitações no âmbito do Município de Nova Olimpia.  
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a servidora VANESSA CINTRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC02, portadora da cédula de identidade RG, nº 12.648.994-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 084.44.739-09, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município para o exercício de 2018, em substituição ao membro Gessyca Vanessa Dias Cortes.  
Art. 2º - Permenciam inalterados as demais nomeações constante da Portaria nº 016/2018 de 16/01/2018.  
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 190/2018  
SUMULA- Constitui Comissão para Análise e Autorização de pedidos de podas e supressão de plantas que constituem a arborização urbana do Município de Nova Olimpia.  
João Batista Pacheco, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores públicos municipais abaixo nominados com a finalidade de analisar e autorizar os pedidos de Podas e supressão de plantas que constituem a arborização urbana da cidade de Nova Olimpia, Estado do Paraná, assim constituída:  
1 – GLÁSSYS LOUISE DE SOUZA CORTEZ FREITAS;  
2 – JOSÉ BUELO DA SILVA;  
3 – KELLY CRISTINA APOLONIO;  
4 – PAULO SERGIO SABION;  
5 – WILSON PEDRO FARINA.  
§ 1º - A Comissão ora nomeada se reunirá mensalmente sob a presidência do primeiro membro aqui nominado, com a finalidade de analisar e autorizar os pedidos de podas e supressão de árvores que compõem a arborização urbana da cidade de Nova Olimpia.  
§ 2º - As árvores existentes nas áreas públicas, poderão ser gradativamente substituídas quando estiverem deformadas ou enfraquecidas por doenças, ataque de pragas, podas sucessivas ou acidentes, quando atestado por Laudo Técnico.  
§ 3º - Os pedidos de supressão de espécies não acompanhados de Laudo Técnico serão analisados e autorizados ou não pela Comissão aqui nomeada.  
Art. 2º - A presente comissão será soberana para resolver todos os assuntos relacionados a arborização do Município.  
Art. 3º - Os serviços prestados por esta Comissão serão considerados de relevância para o Município, porém não será remunerado.  
Vigência: 09 (nove) dias em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 090/2018.  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratada: FANCAR VEÍCULOS LTDA  
Objeto: 01 (um) Automovel hatch FORD/KA, Ano/Modelo 2018. Novo, Zero Km, Marca FORD, motorização 1,0, mínima potência efetiva líquida (CV) 80 CV (G) e 85 CV (E), torque máximo (kgf.m) 10 kgf.m (G) e 10,5 kgf.m (E), combustivel a gasolina e Etanol (Flex), transmissão mecânica, 5 marchas a frente, direção Elétrica, Pneu 875/65 R14, Elétrico 1565 R14, Freios ABS com EBD, sistema elétrico 12 VOLTS, capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) Portas, Cor Branca, Vidros dianteiros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado, Kit de ferramentas, 2 Airbags frontais motorista e passageiros, Cinto de 3 Pontos, Encosto de Cabeça, e demais Previstos em Legislação, Garantia de 36 (trinta e seis) meses da entrada em Operação, 1 (um) ano de treinamento de mecânicos e motoristas.  
Vigência: 09 (nove) dias em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 09 de agosto de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 216/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:  
Art. 1º - Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 07/2018-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Recuperação de Estradas Vicinais, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 8423152016, processo nº 1037/2017-09/16, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, no âmbito do Programa Prodesa e do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo como vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo com base no art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.  
Avaliação: 25 de julho de 2018.  
EMPRESA VALOR TOTAL R\$ 256.260,54  
INGA PLÁSTICAS E TERRAPLENAGEM LTDA  
Art. 3º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 09 de agosto de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 198/2018  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2018 objetivando a contratação de empresa para desenvolvimento e licenciamento de projetos de construção de infraestrutura, hospedagem na internet e suporte técnico para criação de novo Website Oficial do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.  
EMPRESA VALOR TOTAL R\$ 14.697,00  
INGA PLÁSTICAS E TERRAPLENAGEM LTDA  
Art. 2º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2018 de 11 de maio de 2018, sobre o Processo de Dispensa por Limite da Licitação nº 03/2017, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Art. 3º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que faz ficando parte indissolúvel deste ATO.  
Art. 4º - Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
Fornecedor: JOSE FERNANDO CAZZANTI - PLÁSTICOS.  
CNPJ: Nº 10.499.307/0001-32  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMIN E DESENVOL. IND E COM. São Jorge do Patrocínio, 09 de agosto de 2018.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
Estado de Foz de Iguaçu

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
08/08/2018	FINE-FUNDO ESCOLAR	10.006,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.006,00</b>

Perobal, 08 de Agosto de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

AMARI DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
Estado do Paraná

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
08/08/2018	FINE-FUNDO NACIONAL DESPESAS EDUC. - Transporte Escolar- FORTES	4.648,39
<b>TOTAL</b>		<b>4.648,39</b>

Perobal, 08 de Agosto de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

AMARI DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE DISPENSA Nº 50/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA COLETA DE RECICLAVEL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.  
Fornecedor: JOSE FERNANDO CAZZANTI - PLÁSTICOS.  
CNPJ: Nº 10.499.307/0001-32  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMIN E DESENVOL. IND E COM. São Jorge do Patrocínio, 09 de agosto de 2018.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE DISPENSA Nº 51/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA COLETA DE RECICLAVEL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.  
Fornecedor: JOSE FERNANDO CAZZANTI - PLÁSTICOS.  
CNPJ: Nº 10.499.307/0001-32  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMIN E DESENVOL. IND E COM. São Jorge do Patrocínio, 09 de agosto de 2018.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371  
CNPJ: 01.572.396/0001-04 - E-mail: camara.spj@hotmail.com  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Dispensa por Limite nº 004/2018  
Homologação julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 004/2018 de Dispensa Por Limite, dando outras providências.  
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 09 de agosto de 2018.  
PR. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2018 de 11 de maio de 2018, sobre o Processo de Dispensa por Limite da Licitação nº 03/2017, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, que faz ficando parte indissolúvel deste ATO.  
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Ato.  
Art. 4º - Este ATO DA MESA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
Fornecedor: JOSE FERNANDO CAZZANTI - PLÁSTICOS.  
CNPJ: Nº 10.499.307/0001-32  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMIN E DESENVOL. IND E COM. São Jorge do Patrocínio, 09 de agosto de 2018.  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2018  
O Projeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2018, através da Divisão de Licitação e Contratos, e tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos agrícolas para atendimento das necessidades da frota pertencente ao Município de Tapejara-PR, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo III do Edital. O certame deste Aviso está aberto até o dia 10 de agosto de 2018, às 09h00min, e será regido constante a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 09 de agosto de 2018. Projeiro Oficial

**CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. Carlos Spanhol, 03, Centro, CEP: 87.555-000 – Fone (44) 3634-1371  
CNPJ: 01.572.396/0001-

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 0642/2018  
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2018, dando outras providências.  
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 689/2017, datada de 22 de novembro de 2017, (Lei Orçamentária de 2018).  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), que obedecerá a seguinte classificação:  
 02 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito  
 04- 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00  
 Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)  
 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 001.12.367.1400.2.018- Manutenção da Educação Especial 2.000,00  
 230 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)  
 15 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001.08.244.1200.2.024- Manutenção das Apêses do CRAS 10.000,00  
 433 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 Fonte - 60050 - PSB/FNAs  
 SOMA ..... 22.000,00  
 Art. 2º Para cobertura no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:  
 1 - Na importância de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
 02 - SECRETARIA DE GOVERNO  
 001.04.122.1050.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito 10.000,00  
 10 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)  
 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 001.12.361.1400.2.013- Manutenção do Transporte Escolar 2.000,00  
 174 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo  
 Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)  
 15 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 001.08.244.1200.2.024- Manutenção das Apêses do CRAS 10.000,00  
 433 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
 Fonte - 60050 - PSB/FNAs  
 SOMA ..... 22.000,00  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Desputado Ulysses Guimarães aos 09 de agosto de 2018.  
 MARCIO JULIANO MARCOLINO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 332/2018  
 Data: 09.08.2018  
 Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica.  
 O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n.ºs 028/2017, 978/2017, 1373/2017, 1489/2017, 2272/2017, 3180/2017, 3627/2017, 4559/2017.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:  
 NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL  
 Carlos Schuback 4.226.248-4 - SES/PIPR 2017/2018 03/09/2018 a 02/10/2018  
 Elizele Roberto Aguiayo 5.547.260-2 - SES/PIPR 2017/2018 10/09/2018 a 09/10/2018  
 João Mariano Filho 5.833.204-8 - SES/PIPR 2017/2018 09/08/2018 a 23/08/2018  
 Jussias de Oliveira Martins 8.001.086-9 - SES/PIPR 2016/2017 03/09/2018 a 02/10/2018  
 Marcelo Fabio Herbert Ruhoff 10.092.023-9 - SES/PIPR 2016/2017 03/09/2018 a 02/10/2018  
 Pablo Guilherme 10.922.549-5 - SES/PIPR 2016/2017 10/09/2018 a 29/09/2018  
 Pamela Writter 8.091.238-8 - SES/PIPR 2017/2018 01/09/2018 a 06/09/2018  
 Roseli Terezinha Paternoli 5.436.049-5 - SES/PIPR 2017/2018 10/09/2018 a 19/09/2018  
 Samuel dos Santos Vieira 6.943.889-0 - SES/PIPR 2016/2017 03/09/2018 a 02/10/2018  
 Ueslei de Oliveira de Almeida 4.67.077-8 - SES/PIPR 2016/2017 01/09/2018 a 30/09/2018  
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 264/2018  
 Data: 09.08.2018  
 Ementa: homologa avaliação de servidora pública municipal em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24.º 2.º e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºs 156/2014 e 267/2014, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003, e considerando a avaliação realizada em 22/04/2013, e considerando o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guairá e o memorando 622/2013.  
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório.  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guairá, a servidora pública municipal a seguir nominada:  
 Nome Admissão Cargo Nota Resultado Data Efeativação  
 29430-01 Flavia Letícia Gonçalves Chibinski Dutra 17/09/2015 Nutricionista 8.810.906-6 - SES/PIPR 400 APROVADO 17/09/2018  
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da Servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.  
 PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 333/2018  
 Data: 09.08.2018  
 Ementa: transfere período de férias de servidora pública municipal, conforme especifica.  
 O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2374/2017.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Fica transferido o período de férias da servidora pública municipal, referente a Portaria nº 308/2018 de 23.07.2018, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 11320 de 24.07.2018 à página C 11 - caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - edição nº 1554 de 24.07.2018, conforme a seguir:  
 NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO DE INÍCIO/FINAL PARA INÍCIO/FINAL  
 Ileane Streyl 4.080.844-2 - SES/PIPR 2017/2018 13/09/2018 a 01/09/2018 27/08/2018 a 15/09/2018  
 Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 265/2018  
 Data: 09.08.2018  
 Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 698.200,00 (seiscentos e noventa e oito mil e duzentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.  
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando sob o nº 183/2018.  
 DECRETA:  
 Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 698.200,00 (seiscentos e noventa e oito mil e dois centos reais) na forma abaixo discriminada:  
 Órgão 5 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento  
 Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento  
 Funcional: 0004.0127.0013  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 182 333901400000000000 - Diárias - pessoal civil 505 3.000,00  
 Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração  
 Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle  
 Ação: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 263 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 4.100,00  
 Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração  
 Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle  
 Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Porto Internacional  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 323 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 40.000,00  
 Órgão 8 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar  
 Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil  
 Funcional: 0012.0365.0025  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 596 331804000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 0 5.000,00  
 Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
 Funcional: 0010.0302.0031  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1184 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 494 9.600,00  
 Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
 Funcional: 0008.0243.0038  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 813 331804000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 0 5.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Pública  
 Ação: 2088 - Manutenção das Atividades da Limpeza Pública  
 Funcional: 0015.0452.0042  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 865 333903000000000000 - Material de consumo 505 100.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem  
 Ação: 2079 - Manutenção das Atividades das Estradas de Rodagem  
 Funcional: 0020.0606.0045  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1022 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 965 450.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem  
 Ação: 2079 - Manutenção das Atividades das Estradas de Rodagem  
 Funcional: 0020.0606.0045  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1018 333903000000000000 - Material de consumo 505 50.000,00  
 Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
 Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante  
 Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante  
 Funcional: 0011.0333.0050  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1069 344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 505 1.500,00  
 Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura  
 Unidade: 1 - Diretoria de Esportes e Lazer  
 Ação: 2085 - Manutenção das Atividades das Praças Desportivas  
 Funcional: 0027.0812.0052  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1091 333903000000000000 - Material de consumo 505 30.000,00  
 TOTAL RS 698.200,00  
 Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerá da anulação orçamentária, a saber:  
 Órgão 5 - Secretaria Municipal de Planejamento  
 Unidade: 3 - Diretoria de Habitação  
 Ação: 1003 - Construções Executadas pela Habitação  
 Funcional: 0016.0482.0014  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 203 344906100000000000 - Aquisição de imóveis 505 3.000,00  
 Órgão 6 - Secretaria Municipal de Administração  
 Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle  
 Ação: 2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária  
 Funcional: 0015.0452.0018  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 285 333903500000000000 - Serviços de consultoria 505 44.100,00  
 Órgão 8 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar  
 Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil  
 Funcional: 0012.0365.0025  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 503 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 5.000,00  
 Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde  
 Ação: 2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS  
 Funcional: 0010.0302.0031  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1185 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 494 9.600,00  
 Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
 Funcional: 0008.0243.0038  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 810 331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0 5.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária  
 Ação: 1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente  
 Funcional: 0020.0606.0045  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 983 344905100000000000 - Obras e instalações 985 450.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Pública  
 Ação: 1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos  
 Funcional: 0017.0512.0041  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 858 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 100.000,00  
 Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente  
 Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem  
 Ação: 2079 - Manutenção das Atividades das Estradas de Rodagem  
 Funcional: 0020.0606.0045  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1021 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00  
 Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
 Unidade: 3 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante  
 Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante  
 Funcional: 0011.0333.0050  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1088 344905100000000000 - Obras e instalações 505 1.500,00  
 Órgão 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura  
 Unidade: 1 - Diretoria de Esportes e Lazer  
 Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esportes e Lazer  
 Funcional: 0027.0812.0052  
 Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor RS  
 1100 333903000000000000 - Material de consumo 505 20.000,00  
 TOTAL RS 698.200,00  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2018.  
 HERALDO TRENTO  
 Prefeito Municipal

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 27/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA8743	279350S00000836	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AAF1349	279350S00000728	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
ACS6920	279350S00000814	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ADP3938	279350S00000772	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ADZ9283	279350S00000782	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AED2122	279350S00000737	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AFI2838	279350S00000698	24/05/2018	60503	R\$ 130,16
AFL4261	279350S00000840	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AFV8003	279350S00000808	26/05/2018	60503	R\$ 130,16
AGR0255	279350S00000781	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AGS0394	279350S00000861	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AGZ9339	279350S00000893	26/05/2018	60503	R\$ 130,16
AHA6721	279350S00000822	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AHL7887	279350S00000711	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALJ4007	279350S00000826	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AIM8009	279350S00000774	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AIO4248	279350S00000886	26/05/2018	60503	R\$ 130,16
AIPI4719	279350S00000766	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
AIQ3660	279350S00000770	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AJIS336	279350S00000750	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALH4048	279350S00000864	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALIE139	279350S00000734	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALY7494	279350S00000790	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKD0666	279350S00000900	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKG7238	279350S00000860	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKM2192	279350S00000709	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKW8773	279350S00000841	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKW8773	279350S00000797	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AKW8773	279350S00000898	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AL9789	279350S00000889	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALR9685	279350S00000796	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ALM4971	279350S00000768	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AMX9673	279350S00000882	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ANU7824	279350S00000799	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ANW9450	279350S00000722	25/05/2018	60503	R\$ 130,16
ANW9668	279350S00000824	26/05/2018	60503	R\$ 130,16
ANZ4660	279350S00000798	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOB1502	279350S00000778	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOE4190	279350S00000863	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOE4525	279350S00000822	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOE4525	279350S00000740	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOG3321	279350S00000855	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQJ7900	279350S00000802	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOQ3103	279350S00000873	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOE8082	279350S00000805	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AOX0014	279350S00000874	27/05/2018	60503	R\$ 130,16
APG0127	279350S00000726	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
APJ3467	279350S00000730	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
APX0996	279350S00000872	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQH6253	279350S00000767	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQI1467	279350S00000887	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQM3969	279350S00000844	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQN5158	279350S00000817	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQN7467	279350S00000719	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
AQT6587	279350S00000832	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARC3503	279350S00000730	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARF3757	279350S00000884	27/05/2018	60503	R\$ 130,16
ARJ3872	279350S00000870	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARJ8872	279350S00000851	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARL0337	279350S00000738	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARN2072	279350S00000845	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARN4946	279350S00000712	25/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARQ3610	279350S00000868	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
ARU2945	279350S00000782	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ASC4567	279350S00000770	24/05/2018	60503	R\$ 293,47
ASM8104	279350S00000801	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ASP3731	279350S00000846	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
ASW9343	279350S00000848	27/05/2018	60503	R\$ 293,47
ATA8289	279350S00000718	24/05/2018	60503	R\$ 130,16
ATH3079	279350S00000718	24/05/2018	60503	R\$ 130,16
ATI8285	279350S00000728	26/05/2018	60503	R\$ 293,47
ATI9148	279350S00000902	26/		

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 24/09/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA6041	279350S000000683	25/05/2018	60503	RS 293,47
AA6218	279350S000000691	25/05/2018	60503	RS 195,23
AA1379	279350S000000669	24/05/2018	60503	RS 293,47
AAV508	279350S000000560	23/05/2018	60503	RS 293,47
AA29073	279350S000000659	24/05/2018	60503	RS 293,47
ABE5357	279350S000000556	23/05/2018	60503	RS 293,47
ABJ7120	279350R0000004809	17/05/2018	55412	RS 195,23
ABJ7120	279350R0000004801	17/05/2018	55412	RS 195,23
ACQ1989	279350S000000633	23/05/2018	60503	RS 293,47
ACQ3897	279350S000000682	23/05/2018	60503	RS 293,47
ADG4144	279350S000000566	23/05/2018	60503	RS 293,47
ADW1978	279350S000000552	23/05/2018	56732	RS 130,16
AEI9816	279350S000000660	25/05/2018	60503	RS 293,47
AER0942	279350S000000584	23/05/2018	60503	RS 293,47
AEW5172	279350S000000538	23/05/2018	56732	RS 130,16
AEX1956	279350S000000603	23/05/2018	60503	RS 293,47
AFJ4412	279350S000000536	23/05/2018	60503	RS 293,47
AFQ9078	279350S000000615	25/05/2018	60503	RS 293,47
AGB7646	279350S000000638	23/05/2018	60503	RS 293,47
AGC1781	279350S000000623	25/05/2018	60503	RS 293,47
AGC1781	279350S000000679	25/05/2018	60503	RS 293,47
AGF3948	279350S000000563	23/05/2018	56732	RS 130,16
AGP6008	279350S000000612	25/05/2018	60503	RS 293,47
AGV9278	279350R0000004621	17/05/2018	55412	RS 195,23
AGY7395	279350S000000618	23/05/2018	60503	RS 293,47
AGZ2669	279350S000000572	20/05/2018	60503	RS 293,47
AHV6500	279350S000000647	25/05/2018	60503	RS 293,47
AHV6500	279350S000000655	24/05/2018	60503	RS 293,47
AI1296	279350S000000592	23/05/2018	60503	RS 293,47
AIS5663	279350S000000675	25/05/2018	60503	RS 293,47
AJ39548	279350S000000667	25/05/2018	60503	RS 293,47
AJ39548	279350S000000598	23/05/2018	60503	RS 293,47
AJX4490	279350R0000004592	17/05/2018	55412	RS 195,23
AKD1768	279350R0000004614	17/05/2018	55412	RS 195,23
AKE7540	279350R0000004610	17/05/2018	55412	RS 195,23
AKM9184	279350S000000649	25/05/2018	60503	RS 293,47
AKV8869	279350S000000627	25/05/2018	60503	RS 293,47
ALM8373	279350R0000004589	17/05/2018	55412	RS 195,23

ALU9118	279350S000000643	25/05/2018	60503	RS 293,47
AMA1470	279350R0000004598	17/05/2018	55412	RS 195,23
AMJ4083	279350S000000690	25/05/2018	60503	RS 293,47
AML8438	279350S000000684	25/05/2018	60503	RS 293,47
ANH1961	279350S000000677	25/05/2018	60503	RS 293,47
ANL1619	279350S000000628	23/05/2018	60503	RS 293,47
ANW6932	279350R0000004611	17/05/2018	55412	RS 195,23
AOC5883	279350S000000532	23/05/2018	60503	RS 293,47
AOF1746	279350S000000644	25/05/2018	60503	RS 293,47
AOR5316	279350S000000663	24/05/2018	60503	RS 293,47
AOT1443	279350S000000585	23/05/2018	60503	RS 293,47
APL6206	279350S000000641	23/05/2018	60503	RS 293,47
APN1066	279350S000000596	23/05/2018	56732	RS 130,16
APP3451	279350S000000671	24/05/2018	60503	RS 293,47
APR1664	279350S000000531	23/05/2018	60503	RS 293,47
APY6883	279350S000000622	23/05/2018	60503	RS 293,47
APZ0019	279350S000000618	25/05/2018	60503	RS 293,47
APZ4902	279350S000000616	23/05/2018	60503	RS 293,47
AOG1984	279350S000000605	23/05/2018	60503	RS 293,47
AOG3340	279350S000000569	23/05/2018	60503	RS 293,47
AQJ9132	279350S000000580	23/05/2018	60503	RS 293,47
AQJ9132	279350S000000602	23/05/2018	60503	RS 293,47
AQK1012	279350R0000004608	17/05/2018	55412	RS 195,23
AQN8147	279350R0000004605	17/05/2018	55412	RS 195,23
AQG3320	279350R0000004588	17/05/2018	55412	RS 195,23
AS26026	279350S000000687	24/05/2018	60503	RS 293,47
ASA9137	279350S000000591	23/05/2018	56732	RS 130,16
ASD7182	279350S000000624	23/05/2018	60503	RS 293,47
ASE0611	279350S000000640	25/05/2018	60503	RS 293,47
ASF6484	279350R0000004612	17/05/2018	55412	RS 195,23
ASH5215	279350S000000668	24/05/2018	60503	RS 293,47
ASH9822	279350S000000633	23/05/2018	56732	RS 130,16
ASK4471	279350S000000543	23/05/2018	60503	RS 293,47
ASP4393	279350S000000546	23/05/2018	60503	RS 293,47
ATE4696	279350S000000692	24/05/2018	56732	RS 130,16
ATG1602	279350S000000695	24/05/2018	60503	RS 293,47
ATI8065	279350S000000581	23/05/2018	60503	RS 293,47
ATQ9881	279350R0000004617	17/05/2018	55412	RS 195,23
ATV2328	279350S000000670	23/05/2018	60503	RS 293,47
ATZ4199	279350S000000675	23/05/2018	60503	RS 293,47
AUE1286	279350S000000564	23/05/2018	60503	RS 293,47
AUE9133	279350S000000689	24/05/2018	60503	RS 293,47

AUG5241	279350S000000630	23/05/2018	60503	RS 293,47
AUJ6511	279350S000000610	23/05/2018	60503	RS 293,47
AUJ06174	279350S000000696	24/05/2018	60503	RS 293,47
AUJ10366	279350R0000004903	17/05/2018	55412	RS 195,23
AUL4772	279350S000000673	24/05/2018	60503	RS 293,47
AUW3966	279350S000000690	24/05/2018	60503	RS 293,47
AVC0345	279350S000000672	25/05/2018	60503	RS 293,47
AVD2736	279350S000000632	25/05/2018	56732	RS 130,16
AVF4265	279350R0000004604	17/05/2018	55412	RS 195,23
AVH1533	279350S000000651	23/05/2018	60503	RS 293,47
AVI7040	279350S000000591	23/05/2018	60503	RS 293,47
AVK3967	279350S000000557	23/05/2018	60503	RS 293,47
AVL1926	279350S000000625	23/05/2018	60503	RS 293,47
AVL9235	279350S000000586	23/05/2018	60503	RS 293,47
AVO9355	279350R0000004590	17/05/2018	55412	RS 195,23
AVS0969	279350S000000685	25/05/2018	60503	RS 293,47
AVU9565	279350S000000587	23/05/2018	56732	RS 130,16
AVY9852	279350S000000601	23/05/2018	60503	RS 293,47
AWC8019	279350R0000004596	17/05/2018	55412	RS 195,23
AWC9124	279350S000000539	23/05/2018	60503	RS 293,47
AWL4718	279350S000000550	23/05/2018	56732	RS 130,16
AWL6432	279350S000000629	25/05/2018	60503	RS 293,47
AWO5330	279350S000000626	25/05/2018	60503	RS 293,47
AWP2050	279350S000000567	23/05/2018	60503	RS 293,47
AWR5598	279350S000000609	25/05/2018	60503	RS 293,47
AXD864	279350S000000541	23/05/2018	60503	RS 293,47
AXF6436	279350S000000648	23/05/2018	60503	RS 293,47
AXG7384	279350S000000530	23/05/2018	60503	RS 293,47
AXJ2375	279350S000000589	23/05/2018	56732	RS 130,16
AXJ7940	279350R0000004591	17/05/2018	55412	RS 195,23
AXM1305	279350R0000004620	17/05/2018	55412	RS 195,23
AXP9814	279350S000000582	23/05/2018	60503	RS 293,47
AXR1072	279350R0000004622	17/05/2018	55412	RS 195,23
AXY3362	279350S000000607	23/05/2018	60503	RS 293,47
AXZ4761	279350S000000639	25/05/2018	60503	RS 293,47
AYA2164	279350S000000693	25/05/2018	60503	RS 293,47
AYB4547	279350R0000004595	17/05/2018	55412	RS 195,23
AYB4547	279350R0000004616	17/05/2018	55412	RS 195,23
AYG4276	279350S000000606	23/05/2018	56732	RS 130,16
AYG6353	279350S000000664	25/05/2018	60503	RS 293,47
AYW3386	279350S000000614	25/05/2018	60503	RS 293,47
AYZ7209	279350S000000547	23/05/2018	60503	RS 293,47

AZ6066	279350S000000529	23/05/2018	60503	RS 293,47
AZC7828	279350R0000004599	17/05/2018	55412	RS 195,23
AZD3070	279350S000000694	24/05/2018	60503	RS 293,47
AZE8756	279350S000000658	25/05/2018	60503	RS 293,47
AZK8399	279350S000000579	23/05/2018	60503	RS 293,47
AZR5323	279350S000000676	24/05/2018	60503	RS 293,47
AZV7962	279350S000000540	23/05/2018	56732	RS 130,16
AZV7962	279350S000000549	23/05/2018	60503	RS 293,47
AZW3372	279350S000000637	23/05/2018	60503	RS 293,47
AZZ1978	279350S000000644	23/05/2018	56732	RS 130,16
AZZ9487	279350S000000651	25/05/2018	60503	RS 293,47
BAA2672	279350R0000004588	17/05/2018	55412	RS 195,23
BAG4993	279350S000000553	23/05/2018	56732	RS 130,16
BAH1706	279350S000000645	23/05/2018	56732	RS 130,16
BAK9437	279350S000000597	23/05/2018	60503	RS 293,47
BAL1826	279350S000000686	25/05/2018	60503	RS 293,47
BAL1301	279350S000000642	25/05/2018	60503	RS 293,47
BAR7295	279350S000000577	23/05/2018	60503	RS 293,47
BBK7812	279350R0000004619	17/05/2018	55412	RS 195,23
BBL1003	279350S000000617	23/05/2018	60503	RS 293,47
BBL3116	279350S000000537	23/05/2018	56732	RS 130,16
BBV7791	279350S000000652	24/05/2018	60503	RS 293,47
BCA9179	279350S000000571	23/05/2018	60503	RS 293,47
BCB1725	279350S000000576	23/05/2018	60503	RS 293,47
BCM2600	279350S000000696	25/05/2018	60503	RS 293,47
BLY3460	279350S000000588	23/05/2018	56732	RS 130,16
BNZ5796	279350S000000634	23/05/2018	60503	RS 293,47
CGB4270	279350S000000565	23/05/2018	60503	RS 293,47
CJL1145	279350R0000004606	17/05/2018	55412	RS 195,23
CKZ4475	279350S000000680	24/05/2018	60503	RS 293,47
CMS5372	279350S000000596	23/05/2018	56732	RS 130,16
CNB1840	279350S000000613	25/05/2018	56732	RS 130,16
CRK4246	279350S000000653	24/05/2018	60503	RS 293,47
CYJ9467	279350S000000621	25/05/2018	60503	RS 293,47
CYZ1195	279350S000000555	23/05/2018	60503</	

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 24/09/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC3881	279350R00009399	20/07/2018	55412
AAD9134	279350R00009522	23/07/2018	55412
AAF2326	279350R00009510	23/07/2018	55412
AAK6805	279350R00009545	24/07/2018	55412
AAK3799	279350R00009391	20/07/2018	55412
AAW7052	279350R00009497	23/07/2018	55412
AAK8862	279350T00000704	30/07/2018	54521
AAV0751	279350R00009606	24/07/2018	55412
AAV7740	279350R00009501	23/07/2018	55412
ABJ7120	279350R00009377	20/07/2018	55412
ABJ7120	279350R00009369	20/07/2018	55412
ABJ7120	279350R00009403	20/07/2018	55412
ABL4558	279350R00009519	23/07/2018	55412
ABO0843	279350T00000728	01/08/2018	76331
ACD5943	279350R00009562	24/07/2018	55412
ACG3446	279350R00009489	23/07/2018	55412
ACD2568	279350R00009549	21/07/2018	55412
ACB7588	279350R00009357	20/07/2018	55412
ADB8600	279350T00003748	02/08/2018	51851
ADD6283	279350R00009631	20/07/2018	55412
ADG2013	279350R00009430	21/07/2018	55412
ADK6700	279350R00009315	20/07/2018	55412
ADK6700	279350R00009367	20/07/2018	55412
AD57981	279350R00009549	24/07/2018	55412
AE24450	279350R00009548	24/07/2018	55412
AEL1728	279350T00000722	31/07/2018	76331
AER1763	279350R00009590	24/07/2018	55412
AEK2779	279350R00009372	20/07/2018	55412
AEZ9494	279350R00009464	23/07/2018	55412
AF43824	279350R00009432	21/07/2018	55412
AF05212	279350R00009475	23/07/2018	55412
AFD9608	279350T00006147	03/08/2018	56222
AF13916	279350R00009555	24/07/2018	55412
AF13916	279350R00009538	24/07/2018	55412
AFM4424	279350R00009529	20/07/2018	55412
AFM4424	279350R00009364	20/07/2018	55412
AF06257	279350R00009459	23/07/2018	55412
AFR2034	279350R00009386	20/07/2018	55412

AFR4022	279350R00009362	20/07/2018	55412
AF11526	279350T00001843	01/08/2018	73662
AF72208	279350R00009439	23/07/2018	55412
AFV5215	279350R00009306	20/07/2018	55412
AFX0353	279350R00009575	24/07/2018	55412
AG09027	279350R00009537	24/07/2018	55412
AGB4132	279350R00009566	24/07/2018	55412
AGH2111	279350R00009433	21/07/2018	55412
AGM6798	279350R00009380	20/07/2018	55412
AHF6083	279350R00009474	23/07/2018	55412
AHK2056	279350R00009541	24/07/2018	55412
AH03156	279350R00009308	20/07/2018	55412
AH03156	279350R00009505	23/07/2018	55412
AHP8864	279350R00009429	21/07/2018	55412
AHT5305	279350R00009385	20/07/2018	55412
AHT5305	279350R00009322	20/07/2018	55412
AH23995	279350R00009311	20/07/2018	55412
AI12347	279350T00002722	02/08/2018	51851
AI16275	279350T00001863	06/08/2018	76331
AP54400	279350T00001858	04/08/2018	55414
AIZ4922	279350T00002705	01/08/2018	56222
AJB2290	279350R00009492	23/07/2018	55412
AJE8212	279350R00009368	20/07/2018	55412
AJJ9548	279350R00009608	24/07/2018	55412
AJB8336	279350R00009327	20/07/2018	55412
AJJ1342	279350R00009454	23/07/2018	55412
AJJ1785	279350R00009579	24/07/2018	55412
AJM8174	279350R00009457	23/07/2018	55412
AJQ4156	279350T00000729	02/08/2018	70721
AJL9111	279350R00009488	23/07/2018	55412
AJ10227	279350T00002743	05/08/2018	46800
AJY8177	279350R00009692	24/07/2018	55412
AKA1728	279350R00009374	20/07/2018	55412
AKB8366	279350R00009568	24/07/2018	55412
AKC3821	279350R00009346	20/07/2018	55412
AKC3821	279350R00009335	20/07/2018	55412
AKH2783	279350T00002747	02/08/2018	52070
AKH5796	279350R00009599	24/07/2018	55412
AKN0284	279350T00002725	03/08/2018	55411
AKO7761	279350R00009616	24/07/2018	55412
AKP8126	279350R00009622	24/07/2018	55412
AKX4371	279350R00009514	23/07/2018	55412

AKZ0652	279350T00002719	02/08/2018	52070
ALB2065	279350R00009617	23/07/2018	55412
ALB6775	279350R00009446	23/07/2018	55412
ALD5688	279350R00009431	21/07/2018	55412
ALE1181	279350R00009458	23/07/2018	55412
ALE9554	279350R00009373	20/07/2018	55412
AL6046	279350R00009495	23/07/2018	55412
AL6046	279350R00009612	24/07/2018	55412
ALK9246	279350R00009517	20/07/2018	55412
ALM6596	279350R00009411	23/07/2018	55412
ALC4135	279350R00009496	21/07/2018	55412
ALD0404	279350R00009619	24/07/2018	55412
ALU0254	279350R00009382	20/07/2018	55412
ALU0254	279350R00009480	23/07/2018	55412
ALW7029	279350R00009516	23/07/2018	55412
ALW7029	279350R00009332	20/07/2018	55412
ALW7029	279350R00009343	20/07/2018	55412
ALW7029	279350R00009369	20/07/2018	55412
ALY4495	279350R00009356	20/07/2018	55412
ALZ6400	279350T00001865	06/08/2018	76331
AMB8085	279350R00009609	24/07/2018	55412
AMB9177	279350R00009494	23/07/2018	55412
AMF8611	279350T00002710	01/08/2018	52060
AMF1136	279350T00003373	31/07/2018	55500
AMM5633	279350R00009400	20/07/2018	55412
AMN6952	279350R00009552	24/07/2018	55412
AMJ2716	279350R00009533	23/07/2018	55412
AMJ7369	279350R00009491	20/07/2018	55412
ANA8463	279350R00009529	23/07/2018	55412
ANB3177	279350R00009426	21/07/2018	55412
AN05094	279350R00009409	21/07/2018	55412
ANE6088	279350R00009339	20/07/2018	55412
ANN2294	279350R00009407	21/07/2018	55412
ANK6907	279350R00009511	23/07/2018	55412
ANS4253	279350R00009571	24/07/2018	55412
ANN1190	279350R00009562	24/07/2018	55412
ANQ1549	279350R00009567	24/07/2018	55412
ANG3366	279350R00009470	23/07/2018	55412
ANQ3366	279350R00009351	20/07/2018	55412
ANS0734	279350R00009347	23/07/2018	55412
ANT7437	279350R00009423	21/07/2018	55412
ANW6932	279350R00009434	21/07/2018	55412

ANW0015	279350R00009498	23/07/2018	55412
AOB3549	279350R00009388	20/07/2018	55412
AOE2173	279350T00002733	02/08/2018	66412
AOE9570	279350R00009381	20/07/2018	55412
AOE9570	279350R00009598	24/07/2018	55412
AOH1135	279350R00009617	24/07/2018	55412
AOL7391	279350R00009560	24/07/2018	55412
AOM5639	279350R00009467	23/07/2018	55412
AOE9176	279350R00009442	23/07/2018	55412
AOE9447	279350T00001850	04/08/2018	52070
AOE7854	279350R00009561	24/07/2018	55412
AOE9982	279350R00009324	20/07/2018	55412
AOT9648	279350R00009570	24/07/2018	55412
AOV2718	279350R00009453	23/07/2018	55412
AOE4251	279350R00009450	23/07/2018	55412
AOE9504	279350R00009465	23/07/2018	55412
APD2681	279350R00009425	21/07/2018	55412
APD2681	279350T00000726	01/08/2018	76332
APD7485	279350T00000734	02/08/2018	76331
APF7942	279350R00009473	23/07/2018	55412
APF4153	279350R00009359	20/07/2018	55412
APF4183	279350R00009370	20/07/2018	55412
APK0443	279350R00009390	20/07/2018	55412
APM1215	279350R00009398	20/07/2018	55412
APP8312	279350R00009493	23/07/2018	55412
APP9542	279350R00009520	24/07/2018	55412
APP9038	279350R00009584	24/07/2018	55412
APP8529	279350T00009156	04/08/2018	60412
APT2167	279350R00009412	21/07/2018	55412
APU9913	279350R00009471	23/07/2018	55412
APV8016	279350R00009513	23/07/2018	55412
APV8016	279350R00009449	23/07/2018	55412
APR5151	279350R00009451	20/07/2018	55412
APX0976	279350R00009574	24/07/2018	55412
APY1175	279350R00009397	20/07/2018	55412
APY9025	279350R00009486	23/07/2018	55412
AQA1272	279350R00009456	23/07/2018	55412
AQA7472	279350R00009500	23/07/2018	55412
AQZ0613	279350R00009534	24/07/2018	55412
AQM3493	279350R00009389	20/07/2018	55412
AQM3856	279350R00009354	20/07/2018	55412

AQS0387	279350R00009304	20/07/2018	55412
ACT0870	279350R00009484	23/07/2018	55412
AZI1188	279350R00009449	23/07/2018	55412
ARA4715	279350R00009586	24/07/2018	55412
ARE3187	279350R00009419	21/07/2018	55412
ARE3327	279350R00009635	24/07/2018	55412
ARR1484	279350R00009487	23/07/2018	55412
ARR3456	279350T00003742	02/08/2018	51851
ARR4946	279350R00009611	24/07/2018	55412
ARQ2744	279350R00009496	23/07/2018	55412
ARR3512	279350R00009589	24/07/2018	55412
ARR5199	279350T00006149	03/08/2018	76252
ARR7367	279350R00009583	24/07/2018	55412
ARR7367	279350R00009591	20/07/2018	55412
ART1376	279350R00009559	24/07/2018	55412
ARU9037	279350T00006153	04/08/2018	54870
ARW9367	279350R00009598	24/07/2018	55412
ASG3962	279350T00001844	01/08/2018	73662
ASL8882	279350R00009422	21/07/2018	55412
ASL8882	279350T00002729	02/08/2018	54821
ASN5112	279350T00002723	01/08/2018	52520
ASS8042	279350R00009678	24/07/2018	55412
ASX2718	279350R00009581	24/07/2018	55412
ASZ3956	279350R00009515	23/07/2018	55412
AT03346	279350T00001848	01/08/2018	73662
AT03346	279350R00009476	23/07/2018	55412
ATD8312	279350R00009596	24/07/2018	55412
ATE5363	279350R00009614	24/07/2018	55412
ATI4610	279350R00009375	20/07/2018	55412
ATN3591	279350R00009438	23/07/2018	55412

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Eduardo Sprigico, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que Banco Pan S.A., na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral a intimação dos Srs. **OSMAR INÁCIO DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 740.064.289-87, e **ROSANGELA FERREIRA DA COSTA DA ROSA**, inscrita no CPF sob nº 795.598.249-53, com último endereço conhecido à Estrada Canelinha nº 2585, Jardim Beira Rio, em Umuarama-PR, para que satisfaçam o pagamento da importância de R\$ 8.879,31 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 25/07/2018), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no *Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, celebrado em 30/01/2012*, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 12.599, deste Serviço de Registro de Imóveis, registrada sob R-6 (seis) em 01/03/2012. Os Devedores Fiduciários NÃO FORAM ENCONTRADOS no endereço conhecido, para notificação, de acordo com o certificado por esta Serventia. Desta forma, por meio deste Edital, ficam os Devedores Fiduciários **OSMAR INÁCIO DA ROSA e ROSANGELA FERREIRA DA COSTA DA ROSA** constituídos em mora e INTIMADOS para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e demais consertários legais, **no prazo de 15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 2020-1234 e/ou 2020-0018). Ficam os devedores fiduciários, acima qualificados, cientificados que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 17, da Quadra E, do Jardim Beira Rio, com benfeitoria, localizado na Estrada Canelinha, nº 2585, em Umuarama", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 12.599 desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Pan S.A., nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 08 de Agosto de 2018. Original firmado por Eduardo Sprigico, Oficial de Registro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO N.º 1857/2018  
DATA: 06 de Agosto de 2018.  
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 0700508999, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018, em favor da empresa GILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 0700508999, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico no dia (08/09/2018), na Festa da Pesca Paraíso no Batedeiro de Porto Figueira.  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO Nº 132/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR.  
CONTRATADA: LORRANA DAVID PIFFER.  
DO OBJETO: Contratação de Professora para substituição da Professora Maria Aparecida Cruz David, onde a mesma precisou se afastar por ter sido submetida a um procedimento cirúrgico.  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 06 de Agosto de 2018.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor global para fornecimento do objeto é de R\$ 2.107,02 (Dois mil, cento e sete reais e dois centavos), daqui por diante denominado Valor Contratual.  
Alto Piquiri - PR, em 06 de Julho de 2018.  
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal  
Contratante:  
LORRANA DAVID PIFFER  
CONTRATADA  
LEANDRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 023/2018  
Autoriza viagem e concede diária.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº 012/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.  
RESOLVE:  
Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 10 de Agosto do corrente ano, para participar do Treinamento e Social A Hora é Agora – Entenda a nova forma de trabalho: Orientações Trabalhistas, Previdenciária e Fiscal que conterá todas as informações sociais dos trabalhadores e suas alterações nos demais dispositivos legais vigentes, promovido pelo GOVBR-GOVERNANABRASIL, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.  
Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.  
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
Mensário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 06 de Agosto de 2.018.  
Ovidio Alves Teixeira  
Presidente  
Altair Ferreira Guimarães  
1º Secretário

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para AMPLIAÇÃO, PARA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (BASE) E TRANSPORTADORA a ser implantada ROD PR482, S/N, KM05, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

ANDRE MARCHI DE SOUZA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de instalação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser implantada LOTE B, DESTACADOS DE CHACARAS 95,100 E 105, DISTRITO DE PORTO CAMARGO-ICARAIMA-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 781/2018  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores municipais, MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA, inscrita no CPF nº 038-212.659-16, JOSEFA LIMA SANTANA, inscrita no CPF nº 024.939.129-50 e MELLYNE MOVIO SANTOS, inscrita no CPF nº 085.954.179-35, para que sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Prolocutiva Sindical nº 003/2018, para apurar eventuais irregularidades (Protocolo nº 2018006074) acerca da terceira denúncia formalizada perante a Câmara Municipal (Tratado do prefeito Hediberto Villa Nova Sobrinho, conforme determinado no despacho inicial da Srª Prefeita em exercício, tendo o início os trabalhos na data da publicação desta portaria e para no prazo de 30 (trinta) dias efetuarem a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 289, IV do Estatuto do Servidor Público Municipal.  
Artigo 2º - Designar a servidora MARLY CRISTINA DE BRITO, inscrita no CPF nº: 813.514.109-20 para exercer a função de secretária junto à Comissão.  
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.  
DISTRIBUI-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal Interina

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE PEDRO CHIQUETI**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua Souza Naves nº 9, em Londrina-PR; e **MOACIR CHIQUETI**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 123/125 do livro nº 204-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** i) **Chácara de terras nº 08, esta desmembrada do Loteamento dos lotes 24, 24-A, 24-C e Chácara nº 102, todos da Gleba 02 do Núcleo Cruzeiro, situada neste Município e Comarca, com uma área de 7,26 hectares;** ii) **Chácara de terras nº 08-A, subdivisão da Chácara nº 08, esta desmembrada do Loteamento dos lotes 24, 24-A, 24-C e Chácara nº 102, todos da Gleba 02 do Núcleo Cruzeiro, situada neste Município e Comarca, com uma área de 13,383 hectares.** Imóveis objetos da Transcrição nº 15561 do livro 03-L de Transcrição das Transmissões do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 78/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Canteiros Pluviais, a ser edificadas em parte da estrada Jardim do Ivaí obvelando a contenção de processo erosivo no Município de Douradina, Estado do Paraná.  
ENTREGA DOS ENVELOPES:  
Credenciamento, Proposta e documentação, às 10h00min do dia 30 de agosto de 2018, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-Pr.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.  
A AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: [www.douradina.pr.gov.br](http://www.douradina.pr.gov.br).  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.  
Douradina-Pr, 09 de agosto de 2018.  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 054/2018  
Dispõe sobre dispensa de Servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
1 - Dispensar o (a) Servidor (a) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seu respectivo cargo a partir de 11 de agosto de 2018.  
PSS 012/2015  
DENTISTA  
MARIA CAROLINE BARBOSA DE MORAES  
1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 055/2018  
Dispõe sobre dispensa de Servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
1 - Dispensar o (a) Servidor (a) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seu respectivo cargo a partir de 16 de agosto de 2018.  
PSS 009/2016  
PSICOLOGO (a)  
MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA  
1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE VALTER BOTAN**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Maranhão s/nº, em Tapejara-PR, portador do CPF nº 153.041.168, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 013/015 do livro nº 203-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** **Data de terras sob nº 01, da quadra nº 292, situado no Jardim das Flores, desta Cidade de Cruzeiro do Oeste e Comarca, com uma área de 448,00 m2.** Imóvel objeto da Matrícula nº 3806 do livro 02 de Registro Geral do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE LUDMILA KOTERBA**, brasileira, viúva, do lar, residente em Porto Belo-SC, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 019/021 do livro nº 203-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** **Data de terras sob nº 02, da quadra nº 292, situado no Jardim das Flores, desta Cidade de Cruzeiro do Oeste e Comarca, com uma área de 448,00 m2.** Imóvel objeto da Transcrição nº 14673 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE ARISTOTELES SOARES BARROTO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado Cruzeiro do Oeste, portador do CPF nº 013.118.839, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 019/021 do livro nº 203-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** **Data de terras sob nº 03, da quadra nº 292, situado no Jardim das Flores, desta Cidade de Cruzeiro do Oeste e Comarca, com uma área de 448,00 m2.** Imóvel objeto da Transcrição nº 18312 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE LUDMILA KOTERBA**, brasileira, viúva, do lar, residente em Porto Belo-SC, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 022/024 do livro nº 203-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** **Data de terras sob nº 04, da quadra nº 292, situado no Jardim das Flores, desta Cidade de Cruzeiro do Oeste e Comarca, com uma área de 448,00 m2.** Imóvel objeto da Transcrição nº 14673 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 054/2018  
Dispõe sobre dispensa de Servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
1 - Dispensar o (a) Servidor (a) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seu respectivo cargo a partir de 16 de agosto de 2018.  
PSS 009/2016  
PSICOLOGO (a)  
MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA  
1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 055/2018  
Dispõe sobre dispensa de Servidor (a) admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
1 - Dispensar o (a) Servidor (a) abaixo, admitido (a) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seu respectivo cargo a partir de 16 de agosto de 2018.  
PSS 009/2016  
PSICOLOGO (a)  
MANOELA CRISTINE GONÇALVES GAZOLA  
1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.  
MARCIO JULIANO MARCOLINO  
Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Durvalino Inácio Pinto  
Oficial

Eudes José Tonelli  
Escrivente Substituto

Marcelo Mendes de Oliveira  
Escrivente Substituto

O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITAÇÃO DE MARIA ROSA FURLAN**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente em Cruzeiro do Oeste-PR, e seus sucessores, confinantes e eventuais interessados, para que estes, querendo no prazo de quinze (15) dias, se manifestem sobre a presente ação, contados do primeiro (1º) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada às fls. 025/027 do livro nº 203-E do Tabelionato de Notas de Cruzeiro do Oeste-PR, datada em 14/12/2017, consoante faculta o artigo 216-A, §4º da Lei nº 6.015/1973.

**Alegações dos Autores:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial dos imóveis abaixo descrito; que a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre os imóveis, sem oposição ou contestação.

**Imóvel Usucapiendo:** **Data de terras sob nº 05, da quadra nº 292, situado no Jardim das Flores, desta Cidade de Cruzeiro do Oeste e Comarca, com uma área de 490,00 m2.** Imóvel objeto da Matrícula nº 321 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR.

Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.

E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, nesta Serventia.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, em 06/08/2018. (a) Bel. Eudes José Tonelli - Escrevente

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.**

O MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, torna público que às 9:00 horas do dia 28 de agosto de 2018, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL RS	PRAZO (DIAS)
01	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	48.390,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Douradina, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3663 - 1579 - E-mail [licitacao@douradina.pr.gov.br](mailto:licitacao@douradina.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, das 08:00 às 17:30 horas.

Douradina-Pr, 09 de agosto de 2018.

JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:  
PROCESSO Nº: 74/18  
PREGÃO: 37/18  
OBJETO: Aquisição de Combustível para atender todos os departamentos do Município.  
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA", às 08h45 min do dia 24 de Agosto de 2018, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orrelli, nº 604, centro CAFEZAL DO SUL - PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, [www.cafezaldosul.pr.gov.br](http://www.cafezaldosul.pr.gov.br).  
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fonefax: (44) 3655 8000.  
08 de Agosto de 2018  
Mário Júnio Kazuo  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018  
EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2018. DE 18 DE JULHO DE 2018  
Dispõe sobre a retificação do Anexo III - conteúdo programático para o cargo de Secretário Legislativo do edital de abertura nº 01/2018.  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:  
1 - Retifica-se Anexo III - Conteúdo programático do cargo de Secretário Legislativo, conforme segue:  
Onde se lê: Improbidade Administrativa (Lei nº 8.423/92) Leia-se: Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).  
2 - Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Abertura nº 01/2018 do Concurso Público Edital nº 003/2018.  
Icaraima, em 10 de agosto de 2018.  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018  
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:  
EMPRESA  
01 RCM Infraestrutura e Construções LTDA  
E habilitar as seguintes proponentes:  
EMPRESA  
01 Valdir de Souza Barros - ME  
A empresa Valdir de Souza Barros-ME no ato da sessão de licitação manifestou intenção de recurso, ficando desde então notificado para apresentação de suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dando-se vistas ao respectivo processo licitatório. Oportunamente será aberto prazo para contra razões da empresa RCM Infraestrutura e Construções LTDA.  
Ivaté-PR, 09 de Agosto de 2018.  
LILIAN SANTANA DE BRITO SOARES  
Presidente  
MARIA APARECIDA SANTIAGO  
Comissão Permanente de Licitações  
EUSA L DOS REIS TSARJANAVANTO  
Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 01/2018  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017  
Aos 09 dias do mês de Agosto de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MAPPRE SEGUROS GERAIS S/A, estabelecida à Av. das nações unidas, 14.261, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº: 61.074.175/0001-38, neste ato devidamente representada pela Sr. Francisco Edinaldo Moreira de Souza, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador do RG 20.972.295-2 SESP/SP e devidamente inscrito no CPF sob nº 126.840.598-10, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.004/2017, nas condições a seguir:  
CLAUSULA PRIMEIRA  
E, por estarem as partes em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. O valor acrescido refere-se a renovação da apólice de seguro do veículo Reaut Master Minibus, passando a vigência contratual e o período de cobertura a ser de 16 de Agosto de 2018 e término em 17 de Agosto de 2019, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.  
CLAUSULA SEGUNDA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.  
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. O valor acrescido refere-se a renovação da apólice de seguro do veículo Reaut Master Minibus, passando a vigência contratual e o período de cobertura a ser de 16 de Agosto de 2018 e término em 17 de Agosto de 2019, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.  
CLAUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.  
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. O valor acrescido refere-se a renovação da apólice de seguro do veículo